

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 019/2022, DE 15 DE JUNHO DE 2022

"TORNA FACULTATIVO O EXPEDIENTE FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN NO DIA 17 DE JUNHO DE 2022".

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Art. 13, inciso II, do Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 004/2018),

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 342, de 14 de junho de 2022, que decreta Ponto Facultativo no Município de Cerro Corá/RN.

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN no dia 17 de junho de 2022, em do feriado nacional em razão da celebração de Corpus Christi no dia 16 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Presidência da CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, em 15 de junho de 2022.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS
PRESIDENTE

Publicado por: PAULO SERGIO JULIAO
Código Identificador: 12216166

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/06/2022.
EDIÇÃO 1424. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>